

PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 787/2025, objetivando garantir o fornecimento contínuo de materiais descartáveis para atender às necessidades dos órgãos e setores da administração municipal, os quais são utilizados diariamente em bebedouros, bem como em eventos e formaturas promovidos pelas secretarias, assegurando assim o bom funcionamento das atividades e o atendimento adequado ao público, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Matheus Alves Fagundes de Abreu, Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luís de Freitas, Hansnara Marques de Almeida e Liliana Lopes Romualdo da Costa**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95 de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de fevereiro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Chefe de Gabinete